

The background image is a rural landscape in Alentejo, Portugal. It features a large, gnarled tree in the foreground on the left, casting a shadow over a large hay bale. In the middle ground, several more hay bales are scattered across a field. In the background, there are more trees and a range of hills under a clear blue sky.

**Demonstrações
Financeiras
Exercício de 2023
De 1/1/2023 a 31/5/2023**

Índice

.....	1
Balanço	5
Demonstração de Resultados por Naturezas	6
Demonstração das Alterações no Património Líquido.....	7
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	8
Anexo às Demonstrações Financeiras	9
1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.....	9
1.1 Identificação da entidade, período de relato.....	9
1.2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	13
1.3 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários	13
2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	15
2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	15
Apresentação apropriada e conformidade com as NCP.....	15
Informação Comparativa	15
Consistência de Apresentação.....	16
Materialidade e Agregação.....	16
Compensação.....	16
Continuidade.....	16
Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas	16
Moeda de apresentação e notas não relevantes.....	17
2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes	17
Ativos fixos tangíveis.....	17
Propriedades de investimento.....	17
Ativos intangíveis.....	17
Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento	18
Inventários.....	18
Participações Financeiras	18
Rédito e regime do acréscimo	19
Transferências e subsídios	19
Instrumentos financeiros	19
2.2.1.1 Clientes e outras dívidas de terceiros	19

2.2.1.2	Fornecedores e outras dívidas a terceiros.....	20
2.2.1.3	Financiamentos bancários (empréstimos).....	20
2.2.1.4	Periodizações	20
2.2.1.5	Caixa, depósitos bancários e outros depósitos.....	20
	Provisões e Passivos contingentes	20
2.3	Juizes de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	21
2.4	Principais pressupostos relativos ao futuro.....	21
2.5	Principais fontes de incerteza das estimativas	21
3	Ativos Intangíveis.....	22
	Bases de mensuração.....	22
	Método de amortização usado	22
	Vidas úteis ou taxas de amortização	22
3.1	Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.....	22
3.2	Quantia escriturada e movimentos do período.....	23
	3.2 A Ativos Intangíveis – Adições.....	23
	3.2 B Ativos Intangíveis – Diminuições	23
3.6	Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estejam em uso.....	23
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	23
	Bases de mensuração.....	23
	Método de depreciação usado.....	24
	Vidas úteis ou taxas de depreciação	24
5.1	Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas.....	24
5.2	Quantia escriturada e movimentos do período.....	24
5.6	Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso	25
6	Locações.....	25
6.1	Locação financeira.....	25
6.2	Locação Operacional.....	25
9	Imparidade de ativos.....	25
9.1	Imparidades - Ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa	25
13	Rendimento de transações com contraprestação	26
13.1	Divulgação sobre Rendimento de transações com contraprestação	26

	Políticas contabilísticas e métodos adotados	26
	Quantia de cada categoria de rendimentos	26
14	Rendimento de transações sem contraprestação.....	26
14.1	Divulgação sobre Rendimento de transações sem contraprestação.....	26
	Políticas contabilísticas e métodos adotados	26
	Quantia de cada categoria de rendimentos	27
15	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	27
15.1	Provisões.....	27
15.2	Passivos Contingentes	27
17	Acontecimentos após a data de relato	29
18	Instrumentos financeiros.....	29
18.1	Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros.....	29
18.2	Investimentos financeiros.....	30
18.3	Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros.....	30
30	Outras divulgações	31
30.1	ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	31
30.2	Rendimentos e ganhos.....	31
	Transferências e subsídios correntes obtidos	32
30.3	Gastos e perdas.....	32
	Transferências e Subsídios concedidos	32
	Fornecimentos e Serviços Externos.....	32
	Indicadores de Recursos Humanos e gastos.....	33
30.3.1.1	Indicadores.....	33
30.3.1.2	Gastos com o pessoal.....	34

Balanço

Balanço na data de 31 de maio de 2023 e 31 de dezembro de 2022

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/05/2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	363 570,68	398 885,50
Ativos intangíveis	3	32 336,12	75 033,02
Investimentos Participações financeiras	18	40 420,00	40 420,00
		436 326,80	514 338,52
Ativo corrente			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	156 251,10	1 360 619,62
Clientes, contribuintes e utentes	18	314 699,94	261 877,50
Caixa e depósitos	1.3	11 527 181,25	8 144 810,60
		11 998 132,29	9 767 307,72
Total do ativo		12 434 459,09	10 281 646,24
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Resultados transitados	30.1	3 993 905,41	3 208 003,60
Resultado líquido do período		(1 788 908,85)	785 901,81
Total do Património Líquido		2 204 996,56	3 993 905,41
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Outras contas a pagar	18	367 079,59	367 079,59
		367 079,59	367 079,59
Passivo corrente			
Fornecedores	18		76 829,90
Estado e outros entes públicos	18	1 030,40	6 442,30
Fornecedores de investimentos	18		1 931,84
Outras contas a pagar	18	6 141 316,46	5 743 014,30
Diferimentos	18	3 720 036,08	92 442,90
		9 862 382,94	5 920 661,24
Total do Passivo		10 229 462,53	6 287 740,83
Total do Património Líquido e Passivo		12 434 459,09	10 281 646,24

Demonstração de Resultados por Naturezas

Demonstração de resultados por naturezas do período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de maio de 2023, comparativamente a todo o ano de 2022.

RUBRICAS	NOTAS		PERÍODO	
			31/05/2023	2022
Impostos, contribuições e taxas	14, 30.2	+	475 683,01	1 395 304,76
Prestações de serviços e concessões	13, 30.2	+	47 612,87	70 563,13
Transferências e subsídios correntes obtidos	14, 30.2	+	1 770 335,55	12 282 092,17
Fornecimentos e serviços externos	30.3	-	(381 639,01)	1 561 109,06
Gastos com pessoal	30.3	-	(3 262 353,62)	6 890 380,87
Transferências e subsídios concedidos	30.3	-	(340 009,21)	4 001 045,68
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9.1	+/-	-	32 755,00
Outros rendimentos e ganhos	30.2	+	36,40	439,94
Outros gastos e perdas	30.2	-	-	301 570,08
Resultados antes de depreciações, amortizações e gastos de financiamento			(1 690 334,01)	961 539,31
Gastos/reversões de depreciação e amortização		+/-	(98 574,84)	175 637,50
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			(1 788 908,85)	785 901,81
Juros e rendimentos similares obtidos		+		
Juros e gastos similares suportados		-		
Resultado antes de impostos			(1 788 908,85)	785 901,81
Imposto sobre o rendimento				
Resultado líquido do período			(1 788 908,85)	785 901,81

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Demonstração das alterações no património líquido em 31 de maio de 2023 e 31 de dezembro de 2022

DESCRIÇÃO	NOTAS	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	(1)	3 208 003,60	785 901,81	3 993 905,41
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico				-
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		785 901,81	(785 901,81)	-
	(2)	785 901,81	(785 901,81)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)		(1 788 908,85)	(1 788 908,85)
RESULTADO INTEGRAL	(4) = (2) + (3)		(2 574 810,66)	(1 788 908,85)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO				
	(5)	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	3 993 905,41	(1 788 908,85)	2 204 996,56

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração de fluxos de caixa no período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023, comparativamente com o ano de 2022.

RUBRICAS	NOTAS	31/05/2023	2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		525 297,42	1 157 120,47
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 423 815,65	10 784 030,97
Pagamentos a fornecedores		(465 812,65)	(1 731 741,42)
Pagamentos ao pessoal		(2 655 619,10)	(6 821 220,86)
Pagamentos de transferências e subsídios		(340 009,21)	(3 975 045,68)
Caixa gerada pelas operações		3 487 672,11	(586 856,52)
Outros recebimentos			35 849,31
Outros pagamentos		(84 738,34)	
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		3 402 933,77	(551 007,21)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(20 563,12)	
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		(20 563,12)	-
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3 382 370,65	(551 007,21)
Caixa e seus equivalentes no início do período		8 144 810,60	8 695 817,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.3	11 527 181,25	8 144 810,60
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		8 144 810,60	8 695 817,81
De execução orçamental		2 250 716,74	2 514 613,31
De operações de tesouraria		5 894 093,86	6 181 204,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período		11 527 181,25	8 144 810,60
De execução orçamental	1.3	6 041 799,60	2 250 716,74
De operações de tesouraria	1.3	5 485 381,65	5 894 093,86

Anexo às Demonstrações Financeiras

1 Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

Designação da entidade:

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO, também denominada **CCDR Alentejo** em termos abreviados

Número de Contribuinte:

600075826

Endereço sede:

Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora.

Período de relato:

O período de relato está limitado ao período entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de maio de 2023.

Tal facto resulta da publicação do Decreto-lei n.º 36/2023 de 26 de maio, que nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do mesmo:

- a) Procede à reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), instituídas pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, convertendo-as em institutos públicos de regime especial e âmbito regional e aprova a respetiva lei orgânica em anexo ao presente decreto-lei e do qual faz parte integrante;
- b) Transfere atribuições de serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P. (CCDR, I. P.);
- c) Reestrutura e procede à integração de diversos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado nas CCDR, I. P.

Ainda segundo o n.º 2 do mesmo artigo 1.º, se refere que “O disposto nas alíneas b) e c) do número anterior é operacionalizado assegurando a neutralidade orçamental.”

Assim, com a criação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P, e nos termos do artigo 13.º do mesmo diploma legal, esta nova entidade inicia a sua atividade em 1 de

junho de 2023, pelo que a entidade reestruturada passou a ficar obrigada a prestar contas à data de 31 de maio de 2013.

Neste sentido todas as referências expressas nos documentos de prestação de contas, que aqui se apresentam, cingem-se apenas a 5 meses de atividade.

A partir de 1 de junho de 2023, o reporte de contas passará a ser efetuado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P., contribuinte nº 517699044 a qual de acordo com o disposto no artigo 5º do mesmo Decreto-Lei, lhe sucede “nas atribuições e competências, nos direitos, obrigações e na posição contratual”, incorporando por isso os saldos apurados a 31 de maio de 2023, agregando posteriormente outras estruturas, serviços e competências até agora assumidos por outras Entidades da Administração Central e Regional.

Neste sentido iremos descrever a entidade que encerra a sua atividade a 31 de maio de 2023 (CCDR Alentejo).

Código da classificação orgânica: Funcionamento 1810204 Investimento 1880204.

Tutela: Ministério da Coesão Territorial

A CCDR Alentejo, disponha de serviços desconcentrados em Portalegre, Beja e Santo André.

Como serviço periférico da administração direta do Estado, era dotado de autonomia administrativa e financeira, com área geográfica circunscrita à região das Entidades de: - Alcácer do Sal; - Grândola; - Odemira; - Santiago do Cacém; - Sines; - Alter do Chão; - Arronches; - Avis; - Campo Maior; Castelo de Vide; - Crato; - Elvas; - Fronteira; - Gavião; - Marvão; - Monforte; - Mora; - Nisa; - Ponde de Sor; - Portalegre; - Alandroal; - Arraiolos; - Borba; - Estremoz; - Évora; - Montemor-o-Novo; - Mourão; - Portel; - Redondo; - Reguengos de Monsaraz; - Sousel; - Vendas Novas; - Viana do Alentejo; - Vila Viçosa; - Aljustrel; - Almodôvar; - Alvito; - Barrancos; - Beja; - Castro Verde; - Cuba; - Ferreira do Alentejo; - Mértola; Moura; - Ourique; Serpa e Vidigueira.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo era um serviço periférico da administração direta do Estado, sob a tutela da Ministra da Coesão Territorial em coordenação com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, que tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas de coesão territorial, de administração local, do ordenamento do território, de cidades, de cooperação territorial europeia, de desenvolvimento regional e de valorização do interior, tendo em vista a redução das desigualdades territoriais e o desenvolvimento equilibrado do território, atendendo às especificidades das áreas do País com baixa densidade populacional e aos territórios transfronteiriços. Tem ainda por missão executar a política de incentivos do Estado à comunicação social nos termos previstos na lei.

Nos termos da orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional constante do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs. 68/2014, de 8 de maio, 24/2015, de 6 de fevereiro, e 27/2020, de 17 de junho, eram atribuições da CCDR Alentejo:

- 1) Contribuir para a definição da política de desenvolvimento regional no quadro da política de desenvolvimento económico e social do País, dinamizando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais, desenvolver estudos de articulação de políticas setoriais no espaço regional e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais;
- 2) Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas, e dinamizar a cooperação inter-regional transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local;
- 3) Promover e garantir uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social numa ótica de desenvolvimento Regional;
- 4) Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações;
- 5) Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território;
- 6) Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, assegurando a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional;
- 7) Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão que lhes sejam confiadas no âmbito da política de coesão da União Europeia em Portugal;
- 8) Dinamizar e promover, na respetiva região, as necessárias políticas públicas com o objetivo de contribuir para a sua competitividade económica e social e para a sustentabilidade;
- 9) Executar as medidas respeitantes à aplicação dos regimes de incentivos do Estado à comunicação social, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento, nos termos da lei.

Conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2020, publicada em Diário da República, I Série, de 27 de novembro, foram designados o Presidente e os Vice-Presidentes das CCDR, sendo que para o Alentejo assumiam os cargos de:

- Presidente: - António Ceia da Silva; e
- Vice-Presidentes: - Aníbal Reis Costa e Carmen Carvalheira

O Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, previa como órgãos das CCDR:

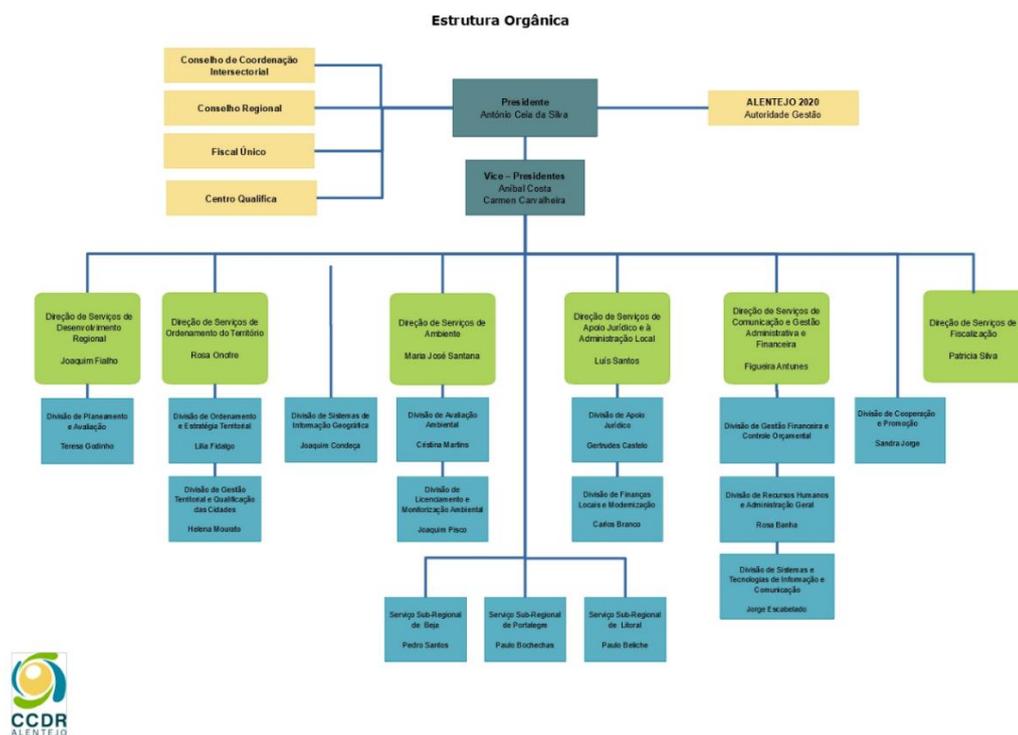
- Conselho de Coordenação Intersectorial;
- Conselho Regional; e
- Fiscal Único

O Conselho de Coordenação Intersectorial, nos termos do art.º 6.º do DL nº 228/2012, promovia a coordenação técnica de execução das políticas da administração central.

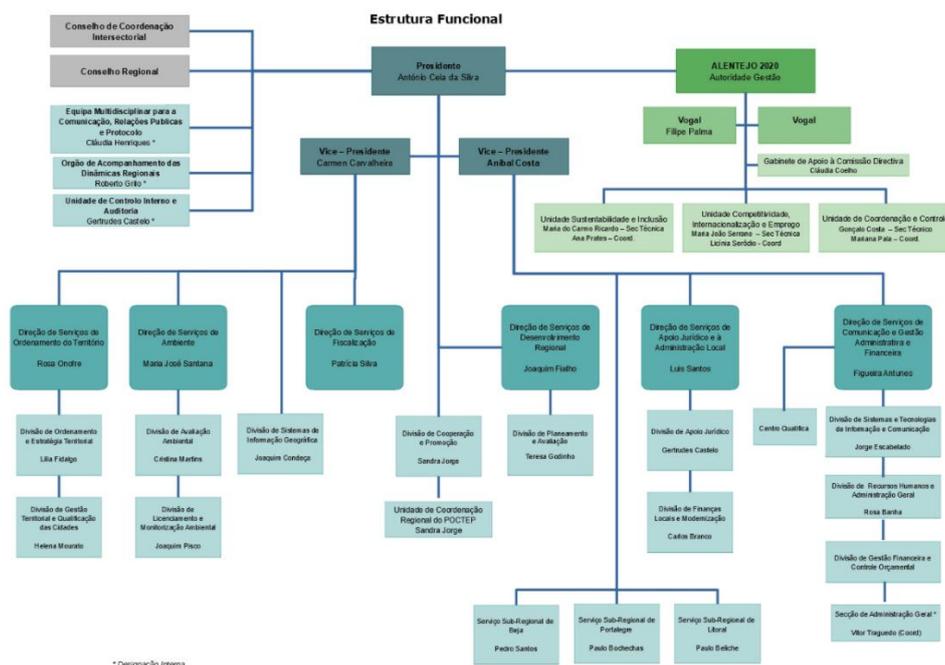
O Conselho Regional de acordo com o art.º 7.º do DL nº 228/2012) é o órgão consultivo da CCDR, onde tinham assento os mais representativos agentes do desenvolvimento sustentável ao nível local e regional.

Nos termos do Despacho nº 3931/2022, de 24 de março de 2022, do Ministro de Estado e das Finanças de 8 de março de 2022 do Secretário de Estado Adjunto e do Desenvolvimento Regional, publicado no Diário da República, II Série, nº 66, de 4 de abril de 2022, foi designado o Fiscal Único da CCDRA, a sociedade de revisores oficial de contas Rosário Carvalho & Associados, SROC, Lda., com o nº 177 – CMVM nº 20161479 a qual é representada por Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho, ROC nº 658 – CMVM nº 20160302.

A estrutura organizacional estava representada pelo organograma seguinte:



A sua estrutura funcional, encontrava-se vertida no organograma que se segue:



1.2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) - Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

1.3 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, é a que consta na Tabela 1.

Tabela 1 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Conta	Designação	31/05/2023	2022
11	Caixa	2 000,00	
12	Depósitos à ordem		
	- Conta no tesouro	11 525 181,25	8 144 810,60
	TOTAL	11 527 181,25	8 144 810,60

O saldo de caixa corresponde aos valores de fundo de maneo atribuídos, os quais não foram repostos a 31 de maio de 2023, pois tal procedimento somente é acatelado no final do ano económico.

O saldo apresentado à data de 31/05/2023, está de acordo com as certidões emitidas pelo IGCP, condicionadas pelos valores em trânsito, espelhados na síntese da reconciliação bancária, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Síntese da reconciliação bancária

IBAN	Designação	Certidão IGCP	Em Trânsito	Saldo Contabilístico
PT50078101120000000802455	CCDRALENT Receitas Próprias	6 952 846,42	6 832,50	6 946 013,92
PT50078101120000000802552	CCDR Alentejo Depósito Condicionados	387 611,39	-	387 611,39
PT50078101120000000455583	CCDRALENT Geral	501 727,85	458 454,75	43 273,10
PT50078101129112000060803	Plano de Recuperação e Resiliência PRR	4 208 953,05	60 670,21	4 148 282,84
Total		12 051 138,71	525 957,46	11 525 181,25

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se nos termos da Tabela 3.

Tabela 3 - Execução orçamental e de operações de tesouraria

Designação	31/05/2023	2022
Execução orçamental	6 041 799,60	2 250 716,74
Operações de tesouraria	5 485 381,65	5 894 093,86
Salgo da gerência	11 527 181,25	8 144 810,60

À data de 31 de maio de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as operações de tesouraria, apresentam o detalhe constante na Tabela 4.

Tabela 4 - Detalhe das Operações de Tesouraria

Descrição	31/05/2023	2022
Transação Edifício	3 760 000,00	3 760 000,00
Auroral	612 141,40	866 436,40
Projeto PRR	694 223,00	862 442,90
Cauções	367 079,59	367 079,59
Outros	51 937,66	38 134,97
Total	5 485 381,65	5 894 093,86

No período até 31 de maio de 2023, a variação de caixa e seus equivalentes apresenta-se positiva em cerca de 3,4 milhões de euros, resultantes, em substância, dos fluxos de caixa operacionais, conforme se verifica na Tabela 5. À semelhança de 2022, no período até 31 de maio de 2023, não se efetuaram operações de caixa de atividades de financiamentos. Em termos das atividades de investimento apresenta-se um fluxo de pagamentos na ordem dos 21 mil euros.

Tabela 5 - Mapa de Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	31/05/2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	3 402 933,77	(551 007,21)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	(20 563,12)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	3 382 370,65	(551 007,21)
Caixa e seus equivalentes no início do período	8 144 810,60	8 695 817,81
De execução orçamental	2 250 716,74	2 514 613,31
De operações de tesouraria	5 894 093,86	6 181 204,50
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11 527 181,25	8 144 810,60
De execução orçamental	6 041 799,60	2 250 716,74
De operações de tesouraria	5 485 381,65	5 894 093,86

2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Informação Comparativa

A CCDR Alentejo aplica o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sendo que a data de transição para este novo referencial contabilístico é o dia 1 de janeiro de 2020.

Apesar da CCDR Alentejo ter sido reestruturada, a entidade (CCDR Alentejo, I.P.), nos termos do Decreto-Lei 36/2023, de 26 de maio, sucede-lhe "nas atribuições e competências, nos direitos, obrigações e na posição contratual", para além de ter sido assegurada "a neutralidade orçamental", pelo que se justifica estar cumprido o Princípio da Continuidade da Entidade. As políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo. Procedendo-se a

alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, serão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido a importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Como acima já se referiu, foram definidos normativos que conduziram a profundas alterações ao regime jurídico das CCDR's, sem que a continuidade da atividade venha a sofrer alterações de grande impacto em períodos subsequentes, para além dos justificados pela Missão e Atribuições que a CCDR Alentejo, I.P. passa a deter a partir de 1 de junho de 2023.

Com base na informação disponível, apesar de serem executadas por outra entidade, as atividades serão levadas a cabo em continuidade ao abrigo de outro quadro jurídico não sendo previsível, haver a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir o nível das suas operações. Bem pelo contrário, a Missão e Atribuições da nova Entidade serão ampliadas e exigirão maior envolvimento e recursos, quer humanos, quer materiais, quer financeiros.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período de relato.

Moeda de apresentação e notas não relevantes

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

Ativos fixos tangíveis

Na transição para o novo normativo contabilístico foram efetuadas reclassificações, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, a existirem, representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

Propriedades de investimento

Atendendo ao disposto na NCP 8, a CCDRA não é detentora de propriedades de investimento.

Ativos intangíveis

A política contabilística adotada traduz-se no seguinte referencial:

- Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades;

- As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o classificador complementar 2 (CC2);
- As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) para determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Inventários

Os inventários, a existirem, são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais serão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Face às participações detidas, será seguido o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros, ajustado de imparidades necessárias ao reconhecimento do ativo.

Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

Transferências e subsídios

As transferências correntes e de capital a favor da entidade, são reconhecidos, quando se gera a sua atribuição, independentemente do seu recebimento.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, a afetação para resultados, equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à sua imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Os financiamentos não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e quando se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

As transferências e subsídios concedidos resultam de transferências e subsídios recebidos pela CCDR, enquanto líder dos projetos e que são de entidades terceiras.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

2.2.1.1 Cientes e outras dívidas de terceiros

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber (dívida superior a um ano).

2.2.1.2 Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

2.2.1.3 Financiamentos bancários (empréstimos)

Os financiamentos, a existirem, são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que a entidade tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

2.2.1.4 Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

2.2.1.5 Caixa, depósitos bancários e outros depósitos

Os montantes incluídos na rubrica caixa, depósitos bancários e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

Provisões e Passivos contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Represente uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma **provisão** é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a entidade racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

2.3 Juízos de valor que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

(nada a referir)

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, sob a Missão e Atribuições de outra Entidade (CCDRA I.P.), a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Não existem eventos subsequentes suscetíveis de divulgação, para além do novo regime jurídico da CCDRA, que a reestrutura para a CCDRA, I.P.

2.5 Principais fontes de incerteza das estimativas

(nada a referir)

3 Ativos Intangíveis

Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, conforme Tabela 6.

Tabela 6 - Taxa de Amortização

Ativos Intangíveis	Programas de computador e Sistemas de Informação
Taxas de amortização	33,33%
Métodos de amortização	Linha reta

3.1 Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Tabela 7 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rúbricas	31/05/2023			31/12/2022		
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
443 Programas de computador e sistemas de informação	127 125,16	94 789,04	32 336,12	127 125,16	52 092,14	75 033,02

3.2 Quantia escriturada e movimentos do período

Tabela 8 - Quantia escriturada e variações no período

Rubricas	31/12/2022	Variações	31/05/2023
	Quantia escriturada inicial	Amortizações do período	Quantia escriturada final
443 Programas de computador e sistemas de informação	75 033,02	(42 696,90)	32 336,12
TOTAL	75 033,02	(42 696,90)	32 336,12

3.2 A Ativos Intangíveis – Adições

Não existem diminuições.

3.2 B Ativos Intangíveis – Diminuições

Não existem diminuições.

3.6 Ativos intangíveis totalmente amortizados que ainda estejam em uso

Não existem bens totalmente amortizados.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2020, encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método de custo, para os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 - Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP - (CC2). Sempre que se justifique, a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo, nestes casos, serem adotados outras estimativas de depreciação ou imparidades.

Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativos Fixos Tangíveis	Edifícios e Outras Construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação	5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	Linha reta	Linha reta	Linha reta	Linha reta	Linha reta

5.1 Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	31/12/2022			31/05/2023		
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada
Outros ativos fixos tangíveis	1 384 227,87	985 342,37	398 885,50	1 404 790,99	1 041 220,31	363 570,68
433 Equipamento básico	424 472,66	191 713,87	232 758,79	424 898,22	213 345,25	211 552,97
435 Equipamento administrativo	959 755,21	793 628,50	166 126,71	979 892,77	827 875,06	152 017,71
TOTAL	1 384 227,87	985 342,37	398 885,50	1 404 790,99	1 041 220,31	363 570,68

5.2 Quantia escriturada e movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	31/12/2022		31/05/2023	
		Adições	Depreciações do período	Adições	Depreciações do período
Outros ativos fixos tangíveis	398 885,50	20 563,12	(55 877,94)	20 563,12	(55 877,94)
433 Equipamento básico	232 758,79	425,56	(21 631,38)	425,56	(21 631,38)
435 Equipamento administrativo	166 126,71	20 137,56	(34 246,56)	20 137,56	(34 246,56)
TOTAL	398 885,50	20 563,12	(55 877,94)	20 563,12	(55 877,94)

5.6 Ativos Fixos Tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Em 31/05/2023, verifica-se existirem bens totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, conforme quadro seguinte.

Conta	Designação	Nums	Valor
433	Equipamento básico	80	21 396,48 €
435	Equipamento administrativo	131	496 402,02 €
TOTAL		211	517 798,50 €

6 Locações

6.1 Locação financeira

Não existem contratos de locação financeira.

6.2 Locação Operacional

Os contratos de locação operacional são os descritos no mapa seguinte.

Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
Fotocopiadoras - JV, Lda.	38 514,74	4 279,40		4 279,40		8 558,84	25 676,50		34 235,34
TOTAL	38 514,74	4 279,40		4 279,40		8 558,84	25 676,50		34 235,34

O contrato em questão tem uma execução até 2025, considerando que o mesmo foi outorgado para 3 anos.

9 Imparidade de ativos

9.1 Imparidades - Ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

As imparidades de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa estão descritas no quadro seguinte:

Ativo	Natureza	31/12/2022			31/05/2023		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	294 632,50	32 755,00	261 877,50	347 454,94	32 755,00	314 699,94
Totais		294 632,50	32 755,00	261 877,50	347 454,94	32 755,00	314 699,94

As perdas por imparidade referente a "Clientes, contribuintes e utentes" foram constituídas com base na prudência e na avaliação do risco, considerando de grande probabilidade de incobrabilidade das

dívidas. A imparidade acumulada manteve-se considerando não existirem informações adicionais que permitissem qualquer alteração.

13 Rendimento de transações com contraprestação

13.1 Divulgação sobre Rendimento de transações com contraprestação

Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados, quando:

- Os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- Deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- O montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados, com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

Quantia de cada categoria de rendimentos

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido	
	31/05/2023	2022
Prestação de Serviços	47 612,87	70 563,13
TOTAL	47 612,87	70 563,13

14 Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 Divulgação sobre Rendimento de transações sem contraprestação

Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em taxas, multas, transferências e outros.

Quantia de cada categoria de rendimentos

Tipo de transação sem contraprestação	31/05/2023			2022	
	Rendimento do período	Quantias por receber		Rendimento do período	Quantias por receber
	Resultados	Início do período	Final do período	Resultados	Final do período
Taxas	449 557,87	261 877,50	314 699,94	1 363 235,21	261 877,50
Multas e outras penalidades	26 125,14			32 069,55	
Transferências sem condição	1 770 335,55	1 360 619,62	156 251,10	12 282 092,17	1 360 619,62
Outros	36,40			439,94	
TOTAL	2 246 054,96	1 622 497,12	470 951,04	13 677 836,87	1 622 497,12

15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 Provisões

De acordo com o ponto 4 da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos processos judiciais que se encontram em curso, após atualização e reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não se identificam processos desta natureza.

15.2 Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

A NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, refere que um "Passivo contingente é:(a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou (b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque: (i) Não é provável que seja exigido um

exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.”, acrescentando ainda que os passivos contingentes “... não são reconhecidos como passivos porque são: (i) Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou (ii) Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.”

Face ao exposto, considera-se a existência de um passivo contingente nos termos do exposto no Memorando, datado de 1 de agosto de 2022, endereçado ao Ministro da Tutela e demais documentos constantes do processo, sob o tema arrendamento à ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A., do Edifício sede da CCDR Alentejo em Évora.

Efetivamente, e mediante diversos envolvimento das tutelas, a situação da titularidade do edifício por parte da ESTAMO nunca foi formalmente reconhecida, pelo que a situação se tem mantido até aos dias de hoje. A solução que por motivos históricos, institucionais e financeiros, no quadro do atual estatuto político-administrativo da CCDR, parece mais adequada e sustentável, será a resolução do contrato de alienação do imóvel pela DGTF à ESTAMO, com regresso do imóvel à propriedade do Estado, com titularidade da DGTF. No entanto, perante o novo enquadramento legal da CCDR, posteriormente ao encerramento da presente conta de gerência, a mesma já pode dispor de património imobiliário próprio.

A decisão carece, certamente, de decisão dos Ministérios da Coesão Territorial e das Finanças.

À data de 31/05/2023, o valor que a ESTAMO reclama, é composto por:

CCDR Alentejo - Av. Eng. Arantes Oliveira, 193

POSIÇÃO	Compensação	Comp. Indemnizações e/ou juros de mora	Total Anual	Total Acumulado
2019	8 975,81 €		8 975,81 €	8 975,81 €
2020	670 605,36 €		670 605,36 €	679 581,17 €
2021	670 605,36 €	89 318,36 €	759 923,72 €	1 439 504,89 €
2022	689 181,12 €	81 834,34 €	771 015,46 €	2 210 520,35 €
2023	314 697,35 €	95 189,03 €	409 886,38 €	2 620 406,73 €
TOTAL	2 354 065,00 €	266 341,73 €	2 620 406,73 €	

Por não se reconhecer a dívida e, tratando-se de um passivo contingente, o valor acima referido não se encontra refletido nas demonstrações financeiras. Acresce referir que a CCDRA, detém em operações de tesouraria o valor de **3.760 mil euros** recebidos a título deste processo, aguardando a resolução do mesmo.

A renda indicada para o ano de 2023, apresentada pela ESTAMO é de 62.939,47 € por mês.

17 Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de maio de 2023.

Após o encerramento do período de relato, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação apresentada nas contas.

Apenas será de referir que a alteração do regime jurídico da CCDRA, levará a alterações significativas na estrutura futura das demonstrações financeiras, factos que serão reportados nas futuras demonstrações financeiras.

18 Instrumentos financeiros

18.1 Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros		31/05/2023			31/12/2022		
		Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Caixa e seus equivalentes						
	- Caixa	2 000,00		2 000,00			
	- Depósitos bancários	11 525 181,25		11 525 181,25	8 144 810,60		8 144 810,60
	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade						
	Devedores p/ transf. sub. emp. bonif.						
	- Devedores p/ transf. sub em p. bonif.	156 251,10		156 251,10	1 360 619,62		1 360 619,62
	Cientes, contribuintes e utentes						
	- Clientes c/c	314 699,94		314 699,94	261 877,50		261 877,50
	- Cobrança duvidosa	32 755,00	32 755,00	0,00	32 755,00	32 755,00	0,00
	Participações financeiras						
- Investimentos em entidades controladas	40 420,00		40 420,00	40 420,00		40 420,00	
TOTAIS	12 071 307,29	32 755,00	12 038 552,29	9 840 482,72	32 755,00	9 807 727,72	

Os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, representam os pedidos de pagamento de cada um dos projetos indicados e que ainda não foram recebidos.

Operação	31/05/2023	31/12/2022
ALT20-09-5864-FSE-000001	0,01	5 162,63
ALT20-09-5762-FSE-000027 PA	98 111,52	98 111,52
ALT20-09-5864-FSE-000004	5 210,77	19 113,77
POAT-01-6177-FEDER-000033		67 954,43
ALT20-10-6177-FEDER-000030		1 117 348,47
0548_GITEUROACE_2030_4_E	42 154,64	42 154,64
0523_GIT-EURO_AAA_POST_2020_5	10 774,16	10 774,16
Totais	156 251,10	1 360 619,62

18.2 Investimentos financeiros

No final do período de relato (31/05/2023), as participações sociais em entidades societárias detidas pelo Entidade, são as constantes no mapa seguinte.

Participações sociais	31/05/2023	31/12/2022
Participações Sociais		
- ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	39 920,00	39 920,00
- ACPMR - Associação Cluster Portugal Mineral Resources	500,00	500,00
Totais	40 420,00	40 420,00

18.3 Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros

Os passivos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

Conta	31/05/2023	31/12/2022
22 Fornecedores		76 829,90
- Fornecedores - faturas em receção e conferência		76 829,90
24 Estado e outros entes públicos	1 030,40	6 442,30
27 Outras contas a pagar	6 508 396,05	6 112 025,70
- Fornecedores de investimento		1 931,81
- Faturas em receção e conferência		1 931,81
- Credores p/ acréscimos	1 542 936,33	936 201,81
- Remunerações a liquidar	1 542 936,33	936 201,81
- Cauções	367 079,59	367 079,59
- Outros Credores	4 598 380,13	4 806 812,49
- Outros credores	4 598 380,13	4 806 812,49
TOTAL	6 509 426,45	6 195 297,90

À data de 31 de maio de 2023, o detalhe dos outros credores apresenta-se nos seguintes termos:

Descrição	31/05/2023	31/12/2022
Transação Edifício	3 760 000,00	3 760 000,00
Auroral	612 141,40	866 436,40
Fundo Ambiental	164 035,77	131 641,27
Autoridade Tributária e Aduaneira	36 091,28	28 892,50
Guarda Nacional Republicana	24 206,68	18 312,32
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas	1 410,00	1 410,00
Outros	495,00	120,00
Total	4 598 380,13	4 806 812,49

30 Outras divulgações

30.1 ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

As alterações no património líquido por naturezas, ocorreu nos termos seguintes:

Rúbricas	31/12/2022	Aplicação dos resultados	Resultado do período	31/05/2023
56 - Resultados transitados	3 208 003,60	785 901,81		3 993 905,41
- Resultados transitados	4 414 685,87	785 901,81		5 200 587,68
- Ajustamentos de transição para o SNC-AP	(1 206 682,27)			(1 206 682,27)
81 - Resultado líquido do período	785 901,81	(785 901,81)	(1 788 908,85)	(1 788 908,85)
TOTAL	3 993 905,41	0,00	(1 788 908,85)	2 204 996,56

As movimentações ocorridas resultam de:

- Transferência do resultado líquido do período de 2022, para resultados transitados;
- Reconhecimento do resultado líquido do período até 31 de maio de 2023.

30.2 Rendimentos e ganhos

A totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

Rendimentos e Ganhos	31/05/2023		2022	
Impostos, contribuições e taxas	475 683,01	20,74%	1 395 304,76	10,15%
Prestações de serviços e concessões	47 612,87	2,08%	70 563,13	0,51%
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 770 335,55	77,18%	12 282 092,17	89,33%
Outros rendimentos	36,40	0,00%	439,94	0,00%
Totais	2 293 667,83	100,00%	13 748 400,00	100,00%

Transferências e subsídios correntes obtidos

Conta		31/05/2023	2022
75	Transferências e subsídios correntes obtidos		
751	Transferências correntes	1 770 335,55	12 282 092,17
	- Ministério da Coesão Territorial	1 317 076,68	2 952 990,42
	- Instituto de Emprego e Formação Profissional		4 672,50
	- Financiamento Comunitário	392 143,88	9 286 872,15
	- Instituto Nacional de Administração, I.P.	61 114,99	37 557,10
Total		1 770 335,55	12 282 092,17

30.3 Gastos e perdas

Os "Gastos e perdas" dos períodos até 31/05/2023 e 2022 apuram os seguintes valores:

Gastos e Perdas	31/05/2023		2022	
Transferências e subsídios concedidos	340 009,21	8,33%	4 001 045,68	30,87%
Fornecimentos e serviços externos	381 639,01	9,35%	1 561 109,06	12,04%
Gastos com o pessoal	3 262 353,62	79,91%	6 890 380,87	53,16%
Gastos de depreciação e de amortização	98 574,84	2,41%	175 637,50	1,35%
Perdas por imparidade		0,00%	32 755,00	0,25%
Outros gastos		0,00%	301 570,08	2,33%
Totais	4 082 576,68	100,00%	12 962 498,19	100,00%

Transferências e Subsídios concedidos

Até 31/05/2023 e 2022, as transferências e subsídios concedidos encontram-se discriminados no mapa seguinte e expressam as seguintes entidades e valores.

Conta		31/05/2023	2022
60	Transferências e subsídios concedidos		
601	Transferências correntes concedidas	340 009,21	4 001 045,68
	- Município de Beja	43 500,00	1 937 895,79
	- Município de Campo Maior	43 500,00	1 972 981,80
	- Município de Nisa	75 777,00	
	- Município de Portalegre	170 800,21	26 000,00
	- ARFE - Associação das Regiões Fronteiriças da Europa	6 432,00	6 000,00
	- CRPM Conférence des Régions Periheriques Maritimes d' Europe		13 067,00
	- Famílias		45 101,09
Totais		340 009,21	4 001 045,68

Fornecimentos e Serviços Externos

Esta componente dos gastos, durante o período até 31/05/2023 e 2022, apresenta-se conforme segue.

Gastos e Perdas		31/05/2023		△	2022	
62	Fornecimentos e serviços externos					
622	Serviços especializados	267 338,58	70,05%	(954 103,38)	1 221 441,96	78,24%
	- Trabalhos especializados	237 011,21	62,10%	(826 428,66)	1 063 439,87	68,12%
	- Publicidade, comunicação e imagem	10 249,95	2,69%	(74 356,33)	84 606,28	5,42%
	- Vigilância e segurança	15 574,84	4,08%	(32 879,42)	48 454,26	3,10%
	- Conservação e reparação	4 502,58	1,18%	(20 438,97)	24 941,55	1,60%
623	Materiais de consumo	5 288,34	1,39%	(2 978,86)	8 267,20	0,53%
	- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido		0,00%	(389,81)	389,81	0,02%
	- Livros e documentação técnica	6,32	0,00%	6,32		0,00%
	- Material de escritório	1 596,00	0,42%	531,18	1 064,82	0,07%
	- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pes	1 225,08	0,32%	975,98	249,10	0,02%
	- Outros fornecimentos e serviços	2 460,94	0,64%	(4 102,53)	6 563,47	0,42%
624	Energia e fluídos	44 747,02	11,72%	(60 571,78)	105 318,80	6,75%
	- Eletricidade	28 737,69	7,53%	(32 380,54)	61 118,23	3,92%
	- Combustíveis e lubrificantes	15 489,64	4,06%	(26 687,32)	42 176,96	2,70%
	- Água	519,69	0,14%	(1 503,92)	2 023,61	0,13%
625	Deslocações, estadas e transportes	15 645,99	4,10%	(25 598,28)	41 244,27	2,64%
	- Deslocações e estadas	11 644,36	3,05%	(16 361,01)	28 005,37	1,79%
	- Transportes de pessoal	4 001,63	1,05%	(9 237,27)	13 238,90	0,85%
626	Serviços diversos	48 619,08	12,74%	(136 217,75)	184 836,83	11,84%
	- Rendas e alugueres	18 960,43	4,97%	(35 920,69)	54 881,12	3,52%
	- Comunicação	2 240,19	0,59%	(19 244,39)	21 484,58	1,38%
	- Seguros		0,00%	(1 017,19)	1 017,19	0,07%
	- Despesas de representação dos serviços	5 179,58	1,36%	(8 522,98)	13 702,56	0,88%
	- Limpeza, higiene e conforto	17 767,24	4,66%	(47 022,42)	64 789,66	4,15%
	- Outros serviços	4 471,64	1,17%	(24 490,08)	28 961,72	1,86%
Totais		381 639,01	100,00%	(1 179 470,05)	1 561 109,06	100,00%

Indicadores de Recursos Humanos e gastos

30.3.1.1 Indicadores

De acordo com o Balanço Social, os indicadores de recursos humanos são os seguintes:

Recursos Humanos	31/05/2023	2022
Número de trabalhadores no final do período	204	195
Idade média dos trabalhadores	54	54
Antiguidade média dos trabalhadores	24	22
Horas de formação totais	631	2435
Média de horas de formação por trabalhador	16	12
Gastos com o pessoal	3 262 353,62	6 890 380,87
Gastos médios por trabalhador	15 991,93	35 335,29
Taxa geral de absentismo	3,32%	4,90%
Total de acidentes de trabalho	0	1
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	0,00	0,01

30.3.1.2 Gastos com o pessoal

Esta componente dos gastos, durante o período até 31/05/2023 e 2022, apresenta-se conforme segue.

Gastos e Perdas		31/05/2023		△	2022	
63	Gastos com o pessoal					
630	Remunerações órgãos Dirigentes	3 982,54	0,12%	(622 567,05)	626 549,59	9,09%
	- Remunerações certas e permanentes	3 982,54	0,12%	(622 567,05)	626 549,59	9,09%
	- Abonos variáveis ou eventuais		0,00%	0,00		0,00%
631	Remunerações Órgãos Sociais e Gestão	127 034,93	3,89%	125 130,84	1 904,09	0,03%
	- Remunerações certas e permanentes	126 955,19	3,89%	126 166,45	788,74	0,01%
	- Abonos variáveis ou eventuais	79,74	0,00%	(1 035,61)	1 115,35	0,02%
632	Remunerações do pessoal	2 496 664,73	76,53%	(2 387 003,70)	4 883 668,43	70,88%
	- Remunerações certas e permanentes	2 468 789,32	75,68%	(2 207 220,70)	4 676 010,02	67,86%
	- Remunerações base	1 967 467,03	60,31%	(2 468 630,41)	4 436 097,44	64,38%
	- Subsídios de Férias	153 421,67	4,70%	121 697,82	31 723,85	0,46%
	- Subsídios de Natal	153 131,83	4,69%	153 131,83		
	- Despesas de representação	79 702,84	2,44%	79 702,84		0,00%
	- Subsídio de refeição	114 482,80	3,51%	(93 705,93)	208 188,73	3,02%
	- Gratificações	583,15	0,02%	583,15		0,00%
	- Abonos variáveis ou eventuais	27 875,41		(179 783,00)	207 658,41	
	- Ajudas de custo	12 245,85	0,38%	(7 783,02)	20 028,87	0,29%
	- Trabalho extraordinário	11 529,25	0,35%	(15 805,52)	27 334,77	0,40%
	- Abono para falhas	804,50	0,02%	(1 011,57)	1 816,07	0,03%
	- Outros suplementos	3 295,81	0,10%	(155 182,89)	158 478,70	2,30%
633	Benefícios pós-emprego	2 432,40	0,07%	(3 985,34)	6 417,74	0,09%
634	Indeminizações	3 152,37	0,10%	(5 333,86)	8 486,23	0,12%
635	Encargos s/ Remunerações	611 339,48	18,74%	(701 508,65)	1 312 848,13	19,05%
636	Seguros de Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	75,30	0,00%	(146,52)	221,82	0,00%
639	Outros encargos sociais	17 671,87	0,54%	(32 612,97)	50 284,84	0,73%
	Totais	3 262 353,62	100,00%	(3 628 027,25)	6 890 380,87	100,00%

O Conselho Diretivo

(órgão máximo à data de aprovação das contas de gerência)

O Presidente

António Ceia da Silva

A Vice-Presidente

Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira

O Vice-Presidente

Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa

O Vice-Presidente

José Domingos Negreiros Velez

A Vice-Presidente

Ana Paula Ramalho Amendoeira